

LEI Nº 181/2007

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O PODER MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES) aprovou e Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2007, para reforçar as dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 2º - As dotações a serem suplementadas, no valor total de R\$ 240.000,000 (duzentos e quarenta mil reais), compõem o anexo 01 desta Lei.

Art. 3º - Serão avaliados saldos de dotações do Legislativo, conforme anexo 02.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves-ES, 22 de novembro de 2007.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal

ANEXO 01

100. Secretaria Municipal de Saúde

002. Fundo Municipal de Saúde

100002.1030100281041 – Construção, ampliação, reforma e equip. p/ serv. Básicos

344905100 – Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

ANEXO 02

001 – Câmara Municipal de Alfredo Chaves

		R\$
000001.0103100342.095 -	Manutenção das atividades da Câmara Municipal.	
331901100000 -	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
331901300000 -	Obrigações patronais	25.000,00
333901400000 -	Diárias – civil	5.000,00
333903000000 -	Material de consumo	30.000,00
333903600000 -	Outros Serv. de Terceiros – pessoa física	10.000,00
333903900000 -	Outros Serv. de Terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
344905100000 -	Obras e Instalações	68.000,00
344905200000 -	Equip. e Material permanente	42.000,00
	TOTAL.....	240.000,00

Alfredo Chaves-ES, 22 de novembro de 2007.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal